



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4778 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar na Universidade de
Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le
gais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município da Universida-
de de Taubaté, um Crédito Suplementar de Cr\$
63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros), para refor-
ço das seguintes verbas, a saber:

01.3120.08440312.01 - Material de Consumo	10.000.000,00
01.3132.08440312.01 - Outros Serviços e Encargos ..	13.100.000,00
01.3192.08440212.01 - Despesas de Exercícios <u>Ante</u> riores	400.000,00
01.3212.08440312.08 - Subvenções Econômicas	8.000.000,00
01.3231.08440312.08 - Subvenções Sociais	1.000.000,00
01.3253.08444922.05 - Salário Família	1.000.000,00
01.3259.08444922.05 - Outras Transferências a <u>Pes</u> soas	300.000,00
01.4110.08440251.03 - Obras e Instalações	12.200.000,00
01.4351.08440332.07 - Amortização da Dívida Contra- tada	<u>17.000.000,00</u>
	<u>63.000.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo,
as seguintes verbas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

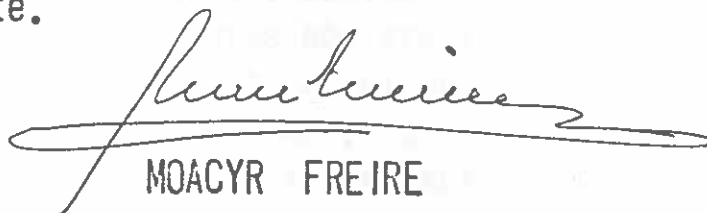
ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

01.3111.08440212.01 - Pessoal Civil	10.000.000,00
01.3113.08444862.04 - Obrigações Patronais	20.000.000,00
01.4210.08440251.03 - Aquisição de Imóveis	33.000.000,00
	<u>63.000.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1982, 337º da fundação de Taubaté.


 MOACYR FREIRE
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de DEZEMBRO de 1982.


 UMBERTO PASSARELLI
 DIRETOR